

Formulário de Referência

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

QUADRANTE INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.521.606/0001-23

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

As declarações encontram-se nos Anexos A e B.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Quadrante Investimentos foi fundada em 18/08/2003 com o objetivo de assessorar pessoas físicas e jurídicas na gestão dos seus investimentos. Desde o início, a empresa se estruturou em torno de uma filosofia voltada para o cliente com três pilares: transparência, foco no cliente e ausência de conflito de interesses.

Com base nisto, a empresa desenvolveu suas atividades para atender o cliente de alto patrimônio, incluindo acompanhamento de cenário macroeconômico e de mercados, seleção de ativos financeiros, análise de risco, utilização de sistemas gerenciais de carteiras e também de sistema de aferição de desempenhos de sócios e colaboradores.

A cultura e forma de atuação da empresa estão intrinsecamente ligados à experiência dos profissionais que a fundaram, todos com vasta experiência no mercado financeiro e de capitais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos nos últimos cinco anos, exceto por ingresso e saída de sócios.

- b. escopo das atividades

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A Quadrante Investimentos tem como objeto social a gestão de carteiras administradas e fundos de investimento, e em novembro de 2020 o sócio Alvaro Augusto Marangoni assumiu a Diretoria de Gestão, em substituição ao sócio Edson Inácio da Silva, que assumiu a Diretoria de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos, assim como a Diretoria Operacional.

c. recursos humanos e computacionais

A Quadrante possui 16 profissionais que atualmente compõem o quadro de quotistas.

Nos últimos cinco anos houve a seguinte movimentação de quotistas:

Ano	Sócios que ingressaram	Sócios que saíram
2016	Luis Fernando Oga	Carlos Alberto Vieira Silva
2016	Vagner Renato Bellacosa	Alessandra Sanches Arouca
2016	Bruna Lazzuri Pezzolo	Ana Carolina de Abreu Baldini
2016	João Gabriel da Rocha Ferreira	
2016	Larissa Guarnieri Carnielo	
2016	André Ciccone Krongold	
2017	Adriana Morales	José Roberto Benetti
2017	Rodrigo Paschoa Bisonti	João Gabriel da Rocha Ferreira
2017	Jackson Alexandre Gonçalves do Nascimento	André Ciccone Krongold
2017	Flavia Mendes de Oliveira Diniz	Vagner Renato Bellacosa
2017		Lilian Cristina Fernandes
2017		Larissa Guarnieri Carnielo
2018	Vinicius Esteves Neves	Bruna Lazzuri Pezzolo
2018	Thiago Dalben Beretta	Flavia Mendes de Oliveira Diniz
2018	Ricardo Magalhães Modé	
2019	Erica Carboni Pavlovsky Corrêa	Erick Maggi Pio Soares
2019	Alexandre Moreira da Silva	Luiz Fernando Oga
2019	Luiz Fernando de Souza Souto	Eliana de Brito Arantes
2019		Ricardo Magalhães Mode
2019		Thiago Dalben Beretta
2020	André Jatene	
2020	Eduardo Magalhães Khouri	
2020	Viviane do Nascimento Serrano	

A área de TI é composta por time interno e externo. Internamente temos uma área de inteligência da informação ocupada pelo analista de Business Intelligence, Anderson Freitas Prospero, responsável estrutura de BI e Informações automatizadas (Reports, dashboards, views) e apoio na automatização e otimização de processos das equipes com boas práticas PDCA. Na questão de infraestrutura possuímos contrato de prestação de serviços com a STRATI, que é uma empresa prestadora de serviços na área de TI, dando suporte técnico com a rede de computadores e manutenção de equipamentos.

O controle de ativos e carteiras, bem como a apuração de rentabilidades, taxas, performance e análise de riscos é feito por dois sistemas fornecidos pelas empresas Brain e Luz Engenharia (Mitra).

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Quadrante possui no seu Manual de Compliance o conjunto de regras, políticas, procedimentos e controles nos seguintes documentos:

- Política de Governança Corporativa
- Código de Ética e Conduta
- Política de Controles Internos e Compliance
- Política de Certificação Continuada
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Gestão de Risco de Crédito
- Política de Gestão de Risco de Mercado
- Política de Gestão de Risco de Liquidez
- Política de Gestão de Risco Operacional
- Política de Gestão de Risco Legal
- Política de Gestão de Risco de Imagem
- Política de Investimentos Pessoais (Política de compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa)
- Política de Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras Administradas
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
- Política de Exercício de Direito de Voto
- Política de Suitability
- Política de Decisão de Investimentos
- Plano de Continuidade de Negócios
- Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética
- Política Anticorrupção
- Política de Responsabilidade Socioambiental

03. RECURSOS HUMANOS²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Quadrante investimentos possui 16 sócios.

b. número de empregados

A Quadrante Investimentos possui 04 empregados (áreas administrativa, gestão, crédito e TI). Os colaboradores são sócios, celetistas ou estagiários.

. número de terceirizados

Os principais terceirizados são em número de treze, abaixo discriminados.

	Fornecedores	CNPJ/CPF
Sistema	Brain Soluções Integradas Ltda	19.044.784/0001-88

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

CRM e cadastro	Pipefy Marketing E Tecnologia Ltda	20.504.074/0001-72
Contabilidade	PLANERJ Consult. Empresarial Ltda	01.896.093/0001-47
Suporte Informática	STRATI Soluções Serv. em TI Ltda	22.091.954/0001-90
Licenças de Software	Economática Software de Apoio a Invest. Ltda	64.919.541/0001-09
Entregas	Transtour Enviar e Receber Ltda	04.509.995/0001-71
Mat. Informática	Mcatec Com e Assist Tecnica Ltda	02.162.785/0001-24
Sistema Financeiro	Nibo Softwares e Cursos S/A	11.325.614/0001-60.
Manutenção	Oxigenar Ar Condicionado	23.779.410/0001-88
Limpeza	LSP Franchising e Serviços Ltda	07.658.770/0001-75
Enterprise Edition/ Plus Support	DOCUSIGN Brasil Soluções em Tecnologia	05.516.218/0001-17
Propaganda e Marketing	CUCUMBER Prop. Soluç. Criat Ltda	06.958.291/0001-01
Máquina de Café	PILÃO Professional Rangel	35.938.533/0001-01

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Saulo Neville Holzmann, CPF nº 090.345.348-71, devidamente credenciado perante a CVM conforme ato declaratório nº 4.129, de 12 de dezembro de 1996.

Edson Inácio da Silva, CPF nº 170.010.338-55, devidamente credenciado perante a CVM conforme ato declaratório nº 14.748, de 24 de dezembro de 2015.

Alvaro Augusto Marangoni, CPF nº 197.399.598-06, devidamente credenciado perante a CVM conforme ato declaratório nº 14.868, de 4 de fevereiro de 2016.

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- nome empresarial
- data de contratação dos serviços
- descrição dos serviços contratados

Não há auditores independentes contratados.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Com base nas demonstrações financeiras, a Quadrante Investimentos atesta que a receita decorrente de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Com base nas demonstrações financeiras, o patrimônio líquido da Quadrante Investimentos representa mais que 0,02% dos recursos financeiros sob administração é maior do que R\$ 300 mil.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

N/A

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Quadrante Investimentos presta serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, na qual há a aplicação de recursos financeiros nos mercados de valores mobiliários por conta do cliente, bem como decisões de compras e vendas de ativos financeiros e respectivas expedições de ordens de liquidações financeiras, mediante débito e/ou crédito em contas de titularidade do cliente.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteiras administradas e fundos de investimento.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Quadrante opera com todos os tipos de valores mobiliários disponíveis no mercado: ações, debêntures, cotas de fundos, títulos públicos, títulos privados, operações estruturadas etc.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Após o encerramento da atividade de distribuição no ano de 2019 e o distrato no ano de 2020 referente ao único contrato que possuía, firmado com o Santander, a Quadrante não atua mais na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

São 162 investidores, todos qualificados.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

157.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

5.

iii. instituições financeiras

0.

iv. entidades abertas de previdência complementar

0.

v. entidades fechadas de previdência complementar

0.

vi. regimes próprios de previdência social

0.

vii. seguradoras

0.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0.

ix. clubes de investimento

0.

x. fundos de investimento

0.

xi. investidores não residentes

0.

xii. outros (especificar)

0.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de R\$ 2.089.135.685,19; todas de carteiras de investidores qualificados.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 675.102.692,62.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

- 1) 283.137.995,79
- 2) 263.255.617,04
- 3) 151.328.273,24
- 4) 91.193.130,10
- 5) 58.923.751,27
- 6) 58.115.825,85
- 7) 56.275.132,58
- 8) 39.869.993,18
- 9) 35.675.738,56
- 10) 35.242.420,90

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

R\$ 2.072.733.643,87

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

R\$ 16.402.041,32

iii. instituições financeiras

0.

iv. entidades abertas de previdência complementar

0.

v. entidades fechadas de previdência complementar

0.

vi. regimes próprios de previdência social

0.

vii. seguradoras

0.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0.

ix. clubes de investimento

0.

x. fundos de investimento

0.

xi. investidores não residentes

0.

xii. outros (especificar) PIC

0.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações

R\$ 11.561.251,95.

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 57.368.958,47.

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 207.363.996,78.

d. cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 243.153.177,66.

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 28.406.018,80.

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

R\$ 5.025.388,46.

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 1.307.583,63.

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 167.953.678,49.

i. cotas de outros fundos de investimento

R\$ 556.861.124,86.

j. derivativos (valor de mercado)

R\$ 0.

k. outros valores mobiliários

R\$ 14.588.636,06.

l. títulos públicos

R\$ 120.515.284,94.

m. outros ativos

R\$ 675.030.585,09.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos
- b. controladas e coligadas
- c. participações da empresa em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo na empresa
- e. sociedades sob controle comum

A Quadrante Investimentos não pertence a nenhum grupo econômico e não detém participação em qualquer outra empresa.

Os sócios controladores são: Edson Inácio da Silva, Saulo Neville Holzmann e Álvaro Augusto Marangoni.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

As atividades da Quadrante Investimentos desenvolvem-se:

Assembleia de Quotistas: responsável por examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, bem como deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, assim como extraordinariamente, criar o Conselho de Administração e a respectiva composição de seus membros; deliberar sobre alteração do Contrato Social para ajustar o capital social da empresa de forma a refletir as alterações decorrentes de compra e venda ou transferência de quotas sociais; inclusão ou exclusão de sócios no quadro societário; inclusão ou substituição de membros de diretoria; e discutir e aprovar outras matérias que não sejam de competência privativa da Assembleia Geral.

Conselho de Administração: responsável pelo processo de decisão da Quadrante Investimentos, em relação ao seu direcionamento estratégico.

Relações Institucionais: responsável por promover maior visibilidade da Quadrante, construindo novas possibilidades de parcerias e negócios.

Expansão: responsável pelo fortalecimento das ações comerciais em busca de novos clientes.

Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD: responsável pela gestão de controles e conformidade da instituição.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Operacional: responsável pela execução das ordens.

Gestão, Crédito e Produtos: responsável por gerir os ativos das carteiras de valores mobiliários.

Comercial: responsável por estabelecer relacionamento duradouro com os clientes.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conselho de Administração

Responsável pelo processo de decisão da Quadrante Investimentos em relação ao seu direcionamento estratégico.

Participantes: três integrantes eleitos pela Assembleia de Quotistas para um período de três anos (Saulo Neville Holzmann, Edson Inácio da Silva e Álvaro Augusto Marangoni).

Periodicidade: Reunião ordinária anual e reuniões extraordinária a qualquer tempo quando houver necessidade.

Forma das decisões: maioria simples.

Comitê de Ética

Responsável por monitorar o cumprimento das diretrizes éticas da instituição, deliberando sobre dúvidas e tratamento de ocorrências relacionadas ao Código de Ética e Conduta, bem como sobre situações não previstas neste código.

Participantes: um sócio integrante do Conselho de Administração escolhidos entre seus membros (Álvaro Augusto Marangoni), pelo diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD (Edson Inácio da Silva) e pelo Compliance Officer (Alexandre Moreira da Silva).

Periodicidade: eventual, por convocação do diretor de Controles Internos, Compliance, Risco e PLD.

Forma das decisões: maioria simples.

Comitê de Gestão

Responsável por avaliar o cenário econômico, estabelecer estratégias de alocação dos recursos geridos pela Quadrante Investimentos através de Fundos de Investimentos e carteiras administradas.

Participantes: responsáveis pelas áreas de Gestão, Estratégia, Crédito, Produtos, todos com direito a voto (Saulo Neville Holzmann, Álvaro Augusto Marangoni e Lucas Paes Sassi e Rodrigo Sperandio Arruda), mais um assistente de investimentos (Bruno Pizzo Galiati), sem direito a voto.

Periodicidade: Semanal ou sempre que houver necessidade

Forma das decisões: maioria simples.

Comitê de Crédito

Responsável por analisar e aprovar o relatório de recomendação de aquisição ou venda de ativos com exposição à risco de crédito, bem como fazer as recomendações que julgar necessárias.

Participantes: responsáveis pelas áreas de Gestão, Estratégia, Crédito e Produtos, todos com direito a voto (Saulo Neville Holzmann, Álvaro Augusto Marangoni, Lucas Paes Sassi e Rodrigo Sperandio Arruda), mais um assistente de investimentos (Bruno Pizzo Galiati), sem direito a voto. Todos os novos ativos também passam pelo crivo do Diretor de Controles Internos, Compliance e Risco (Edson Inácio da Silva) que possui poder de veto.

Periodicidade: Quinzenal ou sempre que houver necessidade.

Forma das decisões: decisão unânime.

Comitê de Produtos

Responsável por analisar e aprovar relatório relativo à compra e venda de produtos financeiros, tais como fundos, ações, entre outros, bem como fazer as recomendações que julgar necessárias.

Participantes: responsáveis pelas áreas de Gestão, Estratégia, Crédito e Produtos, todos com direito a voto (Saulo Neville Holzmann, Álvaro Augusto Marangoni, Lucas Paes Sassi e Rodrigo Sperandio Arruda), mais um assistente de investimentos (Bruno Pizzo Galiati), sem direito a voto.

Periodicidade: Quinzenal ou sempre que houver necessidade.

Forma das decisões: maioria simples.

Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos

Responsável por adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à Quadrante Investimentos.

Participantes: o Gestor (Alvaro Augusto Marangoni), diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD (Edson Inácio da Silva) e o Compliance Officer Alexandre Moreira da Silva), todos com direito a voto.

Periodicidade: Mensal ou sempre que houver necessidade.

Forma das decisões: maioria simples.

Comitê de Recursos Humanos

Responsável pelo desenvolvimento organizacional, políticas de recrutamento, bem como avaliação de desempenho, planejamento e desenvolvimento dos sócios e colaboradores da Quadrante Investimentos.

Participantes: quatro integrantes das diferentes áreas da Quadrante Investimentos (Gestão, Comercial, Expansão e Operacional), todos com direito a voto.

Periodicidade: Bimestralmente ou sempre que houver necessidade.

Forma das decisões: maioria simples.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

a) Diretor de Gestão de Recursos: Alvaro Augusto Marangoni, responsável pela gestão da atividade de gestão de recursos e administração de carteiras de valores mobiliários.

b) Diretora Comercial e de Suitability: Camila Vana Jatene, responsável pelas atividades de levantamento do perfil do cliente.

c) Diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD: Edson Inácio da Silva, responsável pela gestão de riscos, de controles internos e conformidade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

- d. CPF ou número do passaporte
 e. cargo ocupado
 f. data da posse
 g. prazo do mandato
 h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

	8.4	8.5	8.6	8.7
Nome	Alvaro Augusto Marangoni	Edson Inácio da Silva	Edson Inácio da Silva	(Não aplica, pois a Quadrante não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento)
Idade	53	43	43	
Profissão	Economista	Empresário	Empresário	
CPF ou número do passaporte	197.399.598-06	170.010.338-55	170.010.338-55	
Cargo ocupado	Diretor de Gestão de Recursos	Diretor de Compliance	Diretor Responsável pela Gestão de Risco	
Data da Posse	16/10/2020	16/10/2020	16/10/2020	
Prazo mandato	3 (três) anos	3 (três) anos	3 (três) anos	
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Institucional	Diretor Operacional	Diretor Operacional	

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

a. currículo, contendo as seguintes informações:	Alvaro Augusto Marangoni
i. cursos concluídos;	Economista graduado pela University of San Francisco na Califórnia (EUA).
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CGA pela ANBIMA

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadrante Investimentos Ltda; • Diretor, cuja função era estabelecer relacionamento duradouro com os clientes; • Responsável pela área comercial; • Entrada: 13/02/2017 e Saída: 15/10/2020.
--	---

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

a. currículo, contendo as seguintes informações:		<i>Edson Inácio da Silva</i>
i. cursos concluídos;	Bacharel em ciências contábeis, com extensão em risco pela Universidade de São Paulo – USP	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CFP e CGA	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadrante Investimentos Ltda; • Diretor, gerir os ativos das carteiras de valores mobiliários; • Responsável pela área de gestão de recursos; • Entrada: 18/05/2016 e Saída: 15/10/2020. 	

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

a. currículo, contendo as seguintes informações: <i>Edson Inácio da Silva</i>	
i. cursos concluídos;	Bacharel em ciências contábeis, com extensão em risco pela Universidade de São Paulo – USP
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CFP e CGA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadrante Investimentos Ltda; • Diretor, gerir os ativos das carteiras de valores mobiliários; • Responsável pela área de gestão de recursos; <p>Entrada: 18/05/2016 e Saída: 15/10/2020.</p>

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Após o encerramento da atividade de distribuição no ano de 2019 e o distrato no ano de 2020 referente ao único contrato que possuía, firmado com o Santander, a Quadrante não atua mais na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Área de Gestão de Recursos da Quadrante conta com 5 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Diretoria de Gestão de Recursos é responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, analisando o cenário macroeconômico e de classes de ativos financeiros disponíveis no mercado, assim como monitorar suas áreas de gestão (1), de crédito (2) e de produtos (3). A área de Gestão (1), é responsável por acompanhar a movimentação de preços no mercado, seu impacto nas Carteiras Administradas e Fundos e para tomar ações para reenquadrá-las dentro do definido nos Contratos e Políticas de Investimento; definir ações para manter os Fundos enquadrados; e, identificar a melhor forma de atender ao cliente e manter as posições enquadradas. A área de Crédito (2), é responsável pela elaboração de recomendação de aquisição ou venda de ativos com exposição

a risco de crédito; receber e analisar ofertas de Ativos de Crédito Primárias ou do Mercado Secundário; acompanhar a publicação de informações a respeito dos covenants dos Ativos de Crédito; e agregar as demandas e operá-las no mercado. A área de Produtos (3), é responsável selecionar os produtos de acordo com o call das classes de ativos e submeter a aprovação do comitê através de relatórios; fornecer à área de Gestão toda a documentação necessária para montagem dos mapas de alocação e produtos; realizar acompanhamento com gestores de fundos; e elaborar materiais explicativos sobre os produtos investidos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Quadrante Investimentos adota uma metodologia para decisão de investimentos para cada carteira baseada, resumidamente, nas seguintes etapas:

- 1) Levantamento do perfil do investidor, abrangendo expectativa de retorno e tolerância a risco.
- 2) Definição do cenário político e econômico e seu impacto nos preços dos ativos financeiros.
- 3) Identificação dos mercados (classes de ativos) com maiores perspectivas de valorização.
- 4) Definição da carteira de investimentos.
- 5) Seleção dos melhores fundos/ativos em cada classe de ativo.
- 6) Acompanhamento e reavaliação contínua da estratégia de investimentos.

O procedimento detalhado encontra-se nas políticas e manuais da Quadrante Investimentos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD da Quadrante Investimentos, responsável pelas atividades acima descritas, conta com 2 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Conjunto de procedimentos destinados a assegurar que a instituição esteja em conformidade com as normas dos reguladores e com os procedimentos internos definidos em políticas, incluindo a execução do Programa de Compliance.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de compliance possui programa de acesso online ao sistema denominado Compliasset que presta assessoramento em diversos procedimentos, tais como o monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação. Ademais, conforme previsto na Política de Controles Internos e Compliance da Quadrante Investimentos, à Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD, dentre seus inúmeros procedimentos, compete acompanhar as modificações regulatórias, bem como o desenvolvimento e atualização dos normativos internos (políticas, procedimentos e manuais) da instituição, quer por meio de consulta frequente aos órgãos reguladores, assim como a site especializados.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD atua de forma totalmente segregada e independente das áreas de gestão de carteiras, comercial, expansão e institucional.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD conta com 2 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Processo no qual são identificados e mensurados os riscos existentes e potenciais das operações da Quadrante Investimentos e são aprovados políticas, procedimentos e metodologias de gestão e controle de riscos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Quadrante Investimentos, por meio de relatórios produzidos pela área de risco, acompanha diariamente a adequação dos limites de risco dos fundos. Além disso, é verificado os limites legais e regulamentares, através de relatórios preparados pela área operacional e alertas diários recebidos através de um sistema interno de enquadramento. A gestora não utiliza agente externo.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD atua de forma totalmente segregada e independente das áreas de gestão de carteiras, comercial, expansão e institucional.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁶:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

N/A

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

⁶ Resposta facultativa nos termos da ICVM 558

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Após o encerramento da atividade de distribuição no ano de 2019 e o distrato no ano de 2020 referente ao único contrato que possuía, firmado com o Santander, a Quadrante não atua mais na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

N/A

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

66%

b. taxas de performance

34%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os custos de transação são considerados no processo de escolha de produtos, após o Comitê de Gestão definir as estratégias de alocação para os perfis de investimento.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Conforme descrito no Código de Ética e Conduta da Quadrante Investimentos, os colaboradores não devem oferecer, solicitar, ou aceitar qualquer presente, benefício, compensação, ou consideração que possa justificadamente comprometer suas próprias independência e objetividade, ou as de qualquer terceiro.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Através da tecnologia de “armazenamento em nuvem” (também conhecida por “cloud computing”), os colaboradores da Quadrante Investimentos têm condições de acessar todos os arquivos da rede de forma remota, isto é, de locais diversos do local de trabalho.

Todo o ambiente de TI que suporta os arquivos digitais e sistemas da Quadrante Investimentos possuem procedimentos de “back-up”, nos quais todas as informações são replicadas. Isso ocorre de duas formas: através de “back-up” físico, utilizando um “hard-disk” específico para armazenamento de arquivos replicados, e em backups diários, através do “armazenamento em nuvem”.

O armazenamento em nuvem permite a continuidade das atividades da Quadrante Investimentos em qualquer local com acesso à Internet imediatamente após eventual dano às suas instalações físicas.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.quadranteinvestimentos.com.br>

11. CONTINGÊNCIAS⁷

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto

Declaração constante no Anexo C.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

ANEXO A

(Referente ao item 1.1 do Formulário de Referência da Quadrante Investimentos – ano base 2020)

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário foi revisado por mim, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Local: São Paulo (SP)

Data: 29/03/2021

Nome: Alvaro Augusto Marangoni

Assinatura: _____

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

ANEXO B

(Referente ao item 1.1 do Formulário de Referência da Quadrante Investimentos – ano base 2020)

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário foi revisado por mim, na qualidade de diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/2015, e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Local: São Paulo (SP)

Data: 29/03/2020

Nome: Edson Inácio da Silva

Assinatura: _____

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

ANEXO C

(referente ao item 12 do Formulário de Referência da Quadrante Investimentos – ano base 2020)

DECLARAÇÃO

Na qualidade de diretor responsável pela administração, informo:

- a. que não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. que não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Local: São Paulo (SP)

Data: 29/03/2020

Nome: Alvaro Augusto Marangoni

Assinatura: _____